



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/110/2020

P. A. Nº. PMC/6185/2002

Pregão: nº 004/2020

PRC/11/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato os Secretários Gestores, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa PIMENTA MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.162.982/0001-06, localizado na Avenida Amazonas, nº 5416, 2º andar, Bairro Nova Suíça, CEP. 30.421-06 Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo seu sócio, **Sr. Leonardo Duarte Pimenta**, CPF nº 935.999.196-15, RG nº MG-5.637.935, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão em sua Comunicação Interna nº. 009/2023, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quarta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 15/04/2023 e término em 15/04/2024, e o reajuste de valor pelo índice IGP-M no percentual de 3,79% (três vírgula setenta e nove por cento), conforme cálculo folhas 733 e 734 do processo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art.57, inciso II, c/c §4º e art. 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 534.441,00 (quinhentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Unidade: 01 – Gabinete da Secretaria Municipal Planejamento e Gestão

Atividade: 2004 – Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão

339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

Atividade 2121 – Coordenação Secretaria de Educação

339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2191 – Coordenação Unidade Central de Saúde
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas 06 de março de 2023.

ANTONIO MENDES DA
SILVA:24521990606

Digitally signed by ANTONIO MENDES DA
SILVA:24521990606
Date: 2023.03.06 17:14:22 -03'00'

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ALLAN DIEGO
FALCI:07878353662

Assinado de forma digital por
ALLAN DIEGO FALCI:07878353662
Dados: 2023.03.06 16:42:07 -03'00'

Allan Diego Falci
Secretário Municipal de Saúde

RODRIGO SILVA
MENDES:09591325622
25622

Assinado de forma digital
por RODRIGO SILVA
MENDES:09591325622
Dados: 2023.03.06 16:04:44
-03'00'

Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação

LEONARDO DUARTE
PIMENTA:93599919
615

Assinado de forma digital por
LEONARDO DUARTE
PIMENTA:93599919615
Dados: 2023.03.07 16:45:02
-03'00'

Leonardo Duarte Pimenta
Pimenta Máquinas e Suprimentos Ltda.

TESTEMUNHAS:

1.

2.